



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Ata da **14ª Sessão** Ordinária da Câmara Municipal de Almeirim, Segundo Período Ordinário, da Terceira Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 17 de maio de 2023.

Presidência: Inês Ramos Freitas  
 Vice-Presidente: Vando Luiz Ferreira Santos  
 Secretário designado: Ederson Félix Serra

Aos dezessete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte três, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, às **10h20min**, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Almeirim. Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Delson da Silva Guerra, Ederson Félix Serra, Francisco Carlos Gualberto dos Santos, Inês Ramos Freitas, José Whilcles Vieira Vilela, Odair Lopes, Otacilio França Alves, Raimunda Iracy Bentes Lopes, Ronison Paiva de Oliveira e Vando Luiz Ferreira Santos. Ausentes os senhores Vereadores: Manoel Oliveira Cruz, Mauro Lima Cavalcante e Raimundo Dias da Silva, com falta justificada. O Parlamentar Vando Luiz, realizou a leitura do Versículo Bíblico para esta Sessão, tirado do Livro de Salmos Cap. 23, 1 e 2. Em seguida o Parlamentar Otacilio França, solicitou a dispensa da leitura da Ata, a qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário leu a matéria em Pauta, que constou do seguinte: Requerimento Verbal, de autoria da Vereadora Inês Ramos, com o apoio dos demais vereadores e aprovada na Sessão Ordinária do dia 16 de Maio de 2023, em que solicita a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e o Secretário de Educação Aldenis Rodrigues da Silva, a se pronunciarem nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre a atual crise na Educação de Almeirim. Concluída a leitura da matéria, em seguida a Senhora Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Aldenis Rodrigues da Silva, Secretário Executivo de Educação de Almeirim, a ocupar a cadeira a sua direita, na sequencia convidou também os Ilustríssimos senhores Jeconias da Silva Soares e Inocêncio Mártiris Coelho Junior, advogados da Prefeitura Municipal de Almeirim a ocuparem lugar na Mesa Diretora. Conforme solicitado, neste momento passou a palavra para o Secretário **Aldenis Rodrigues**, para fazer uso da mesma na Tribuna, para explanar sobre os problemas da educação atualmente no Município de Almeirim e usando da palavra o Secretário mencionou que na sessão anterior explanaram sobre os aspectos políticos agilizados pela Gestão e nessa referida Sessão apresentarão o

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.





**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
 Palácio Sebastião Baía Águila

demonstrativo de despesa do FUNDEB, o qual vai ser esclarecido pelos procuradores da Prefeitura. Com a palavra o Ilustríssimo senhor **Dr. Inocêncio Advogado** da Prefeitura, o mesmo mencionou que isso é um problema Nacional, não é só de Almeirim, verificando qualquer site de notícias, verão a mesma situação no Amapá, Rio Grande do Sul, Pará e outros e todos tem que ter a grandeza de encontrar soluções, isso é um processo recorrente, então tem que se encontrar uma saída de forma definitiva, e o mesmo demonstrou o que fizeram e que se vem fazendo ao longo da gestão, e o que trouxe em mãos são informações oficiais, para cada um tirar suas conclusões, e a origem de tudo foi em uma Lei de 2008, que estabeleceu o Piso Nacional que é a Lei nº.11.738, quando isso aconteceu diversos governadores foram ao Congresso dizer que isso era Inconstitucional porque o Governo estava criando um ônus para o Estado e para o Município, sem que houvesse uma correspondência de valores para fazer o custeio disso, então o Supremo Tribuna Federal jugou essa causa e a mesma ficou empatada, na verdade metade dos Ministro entenderam que era inconstitucional, porque criava uma despesa para ser suportada pelo Estado e pelo Município e a outra metade entenderam que não porque a partir do momento que o Município não tivesse condições de pagar, viria o Governo Federal e socorreria. A reivindicação da categoria quer que o salário base seja o piso, como o Governo do Estado do Pará e Prefeito de Belém não concordaram com a referida reivindicação, daí houve a demanda judicial, e o Tribunal de Justiça do Pará deu causa ganha para o sindicato, dizendo pelas suas câmaras de direito público que o Piso deveria substituir o salário base, diante dessa decisão, o Governo do Pará recorreu até o Supremo e solicitou suspensão dessa decisão, que foi deferido pela Ministra Carmem Lúcia e a causa foi julgada no sentido adverso que pretendia o Sindicato, o entendimento do Supremo foi que para efeito de piso, soma-se ao salário base aquelas gratificações que tem o caráter permanente e pessoais, ou seja aquela remuneração que não pode ser suprimida, se alcançar o piso, vai estar resolvido o problema, do contrário vai ter que ter reajuste para chegar ao valor desejado, depois que existiu essa decisão do Supremo, o Tribunal do Pará retrocedeu e passaram a adotar a mesma orientação do Supremo e aí passou não conceder essa pretensão do Sindicato, tanto a primeira turma como a segunda uniformizou o entendimento. Então mediante essas decisões a procuradoria do Município se posicionou para declarar e orientar a Prefeita, que piso significa o salário bas, mais aquelas remunerações de gratificações de caráter permanente e pessoal e ao assim chegar nenhum servidor tem recebido menos que o Piso Nacional. Mas disse que para deixar bem claro que a Gestão encaminhou a União Federal dois Projetos de Lei, um em 2022 e outro em 2023 e leu o que constava no Parágrafo 2º no Art. 2º. Fazendo uma análise dentro do que o sindicato reivindica o Governo da Prefeita Lúcia encaminhou ao Governo Federal pedido de socorro, e até o momento não chegou socorro nenhum, e a União entende igual ao Supremo, então o que está ao alcance da administração ela buscou, mas não obteve resposta, e do dinheiro que vem não tem como acomodar o desejo da categoria, porque é impossível do ponto de vista matemático, supera o que se arrecada e só tem uma alternativa, que é aquele

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.





**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**

dispositivo ser sancionado e a União vir socorrer, mas não socorreu, então a soma de todos esses fatos é com que fez a procuradoria se posicionar pela negativa de atendimento da reivindicação da classe, porque se a Gestora atender o pedido da classe, ela vai estar violando a Lei de responsabilidade e finalizou informando que esses dados estão à disposição de qualquer pessoa que queira analisar. Com a palavra o Dr. Jeconias manifestou-se dizendo que seria breve e objetivo, falou que trouxeram esclarecimentos do entendimento tanto da parte do STF, quanto da parte do Tribunal de Justiça do Estado, e disse que é uma visão técnica Jurídica e o Dr. Inocêncio trouxe toda essa explanação jurídica, contábil para que a gestão trouxesse em caráter de informação. Concluída a fala dos advogados da Prefeitura, e prosseguindo passou-se a palavra aos Senhores Vereadores: **Odair Lopes** mencionou que foi bem esclarecido, que só teria ouvido um lado que era da categoria, nessa Sessão ouvimos o lado da Gestão e finalizou desejando entendimento. **Ronison Paiva** enfatizou que o SINTEPP tem seus embasamentos, mas a Prefeita também tem, todos tem seus argumentos e tem seus jurídicos e seus direitos, então não vai parar por aí, mas espera que haja entendimento. **Ederson Félix** relatou que sempre existirá bandeiras de lutas e embasamentos, e o Parlamentar tem papel fundamental, em seguida disse que o Dialogo é a melhor solução. **Otacílio França** mencionou que se encontrasse uma forma de dialogar, categoria e Secretário de Educação e chegasse ao um denominador comum e achassem uma solução. **José Whicles** salientou que gostaria que Sindicato e Prefeitura se entendesse, porque quem perde são os alunos, então espera que cheguem a uma solução, e que a Justiça decida. **Delson Guerra** foi sucinto em suas palavras e enfatizou que há um problema, e tem que se resolver através do diálogo e consenso e perguntou se houve alguma ação judicial? Em resposta Dr. Inocêncio respondeu que no seu conhecimento não teria nenhum, e não entraram com nenhuma ação contra greve. **Francisco Carlos** o parlamentar parabenizou esclarecimentos dos procuradores, em seguida informou que na quarta-feira passada que foram procurados pela categoria, para que pudessem intermediar entre as duas partes, e o papel dos Parlamentares está sendo feito, trazendo através da Prefeita o Jurídico para prestar esclarecimentos e o Dr. Inocêncio esclareceu de forma técnica a matemática, aonde está dentro de todos os limites, e quando se estar buscando solução tem que se abaixar as armas para negociar e chegar a um entendimento. **Vando Luiz** disse que Dr. Inocêncio esclareceu muito bem, mas isso é uma situação que tem que ser resolvida, e perguntou se é legal ou ilegal a incorporação, e espera que cheguem ao entendimento e conclusão, para os alunos não terem mais prejuízos e finalizou mencionando que receberam as duas Leis nessa Casa e que a Câmara nunca se acovardou em aprovar, mas a solução não está nas mãos dos Parlamentares, é um problema Nacional. Neste momento a senhora Presidenta franqueou a palavra para que fizessem as considerações finais Dr. Inocêncio falou que a Gestão vai precisar da União para resolver tal situação e que a Comissão de Educação tem que acionar o Governo Federal. O Senhor Aldenis Rodrigues Secretário de Educação agradeceu o momento cedido para o esclarecimento e disse

cmalegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP  
 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim –  
 Estado do Pará – Brasil.



*Aldenis Rodrigues*





**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**

que nunca deixou de receber o SINTEPP na Secretaria de Educação, a Prefeita também sempre se prontificou, mas infelizmente isso mudou, não dá mais para sentar com a categoria, alguns professores estão usando em redes sociais palavras agressivas, em seguida informou que recebeu o Senhor Azenilson e Maxvaldo para uma nova relação, depois disso remarcamos o encontro, mas o coordenador não apareceu, e tem o registro disso. E finalizou dizendo que não adianta reajuste se não houver orçamento para cobrir. Inês Freitas a Presidente da Casa, agradeceu o esclarecimento dos Procuradores e disse que é muito importante essa Casa discutir políticas públicas. Concluído o Grande Expediente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 12h58min. Eu, Inês Freitas Ederson Félix Serra Secretário designado, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidenta e Secretário. Almeirim, 17 de Maio de 2023.

*Inês Freitas*  
*Ederson Félix Serra*

[cmalegis@uol.com.br](mailto:cmalegis@uol.com.br)

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.